PORTARIA Nº. 250/2025 – Bom Jesus do Tocantins, 26 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre concessão de diária a servidor e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. lº. – Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Secretário Municipal de Esporte e Turismo, **Alessandro Barbosa da Silva**, com a finalidade de participar da 3ª. Copa Master a realizada em Paraiso do Tocantins, no dia 27 de setembro de 2025.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-02270b-29092025235330**